

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Castelo Branco



Plano E@D

Versão 2 (5 de fevereiro 2021)

não paramos
ESTAMOS ON
EDUCAÇÃO

INDICE

Enquadramento	2
1. Estratégias de gestão e liderança	2
1.1. Modelo organizacional/ funcional	3
2. Mobilização de parcerias	4
3. Modelo de Ensino a Distância (E@D)	4
3.1. Meios tecnológicos E@D	5
3.1.1 Formação	5
3.1.2 Plataformas	6
3.1.3 Recursos	6
3.1.4 Ausência de recursos tecnológicos	6
3.2 Metodologias	7
3.2.1 Avaliação	7
3.2.2 Organização das sessões no E@D	8
4. Estratégia e circuito de comunicação	10
4.1 Alunos	11
4.2 Reuniões	12
5. Escola de acolhimento	12
5.1 Centros de apoio à aprendizagem	12
5.2 Alunos em risco	12
6. Monitorização e avaliação	12
7. Revisão do plano	13
8. Informação adicional	13
Anexos	14

ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro e de acordo com as linhas de orientação emanadas pelo Ministério da Educação (ME), Direção Geral de Educação (DGE) e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEste) relativas aos princípios de implementação do Ensino à Distância (E@D), o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva elaborou a presente versão do plano que também incorpora o resultado da reflexão/ avaliação da versão anterior.

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender no presente contexto, este documento orientador consubstancia um instrumento de apoio à comunidade escolar e/ou educativa do Agrupamento na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino à Distância (E@D), tendo em conta a nossa realidade e o contexto dos nossos alunos.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D implica que as organizações, na sua fase de preparação, entre muitos outros fatores, promovam o debate interno e a reflexão, realizem o levantamento dos meios tecnológicos e definam as suas condições de acesso/ utilização, assumindo-se como um processo dinâmico e que pretendemos de melhoria constante.

A estrutura deste Plano E@D segue uma lógica sequencial de implementação, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto de ensino não presencial.

Assim, em função da nossa realidade e dos princípios que sempre orientaram a ação educativa do agrupamento - *inclusão de todos* (**Integrar, Unir e Formar**), o presente plano pretende dar resposta aos aspetos que considerámos mais adequados e potenciadores do sucesso educativo dos nossos alunos. É igualmente dirigido aos docentes na implementação/ desenvolvimento das suas atividades educativas na medida considerada razoável, no incremento do trabalho colaborativo, bem como na preparação para a participação em reuniões de carácter pedagógico, formativo ou outras.

1. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

Na elaboração das medidas que sugerimos implementar e na definição do modelo organizativo/ funcional, metodológico e comunicacional estiveram presentes, entre outros, os seguintes objetivos/ premissas:

- Encontrar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos;
- Chegar a todas as crianças/ alunos;
- Garantir a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, nas *Aprendizagens Essenciais* e na *Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola*;
- Assegurar os princípios existentes no desenho de Medidas Universais, Medidas Seletivas e Adicionais;
- Desenvolver o bem-estar emocional dos alunos e promoção da confiança face à escola;
- Prevenir situações de isolamento de alunos.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas definiu-se o modelo organizacional/ funcional, norteador por uma mensagem central, numa organização que se pretende clara e facilitadora.

1.1 Modelo Organizacional/ Funcional

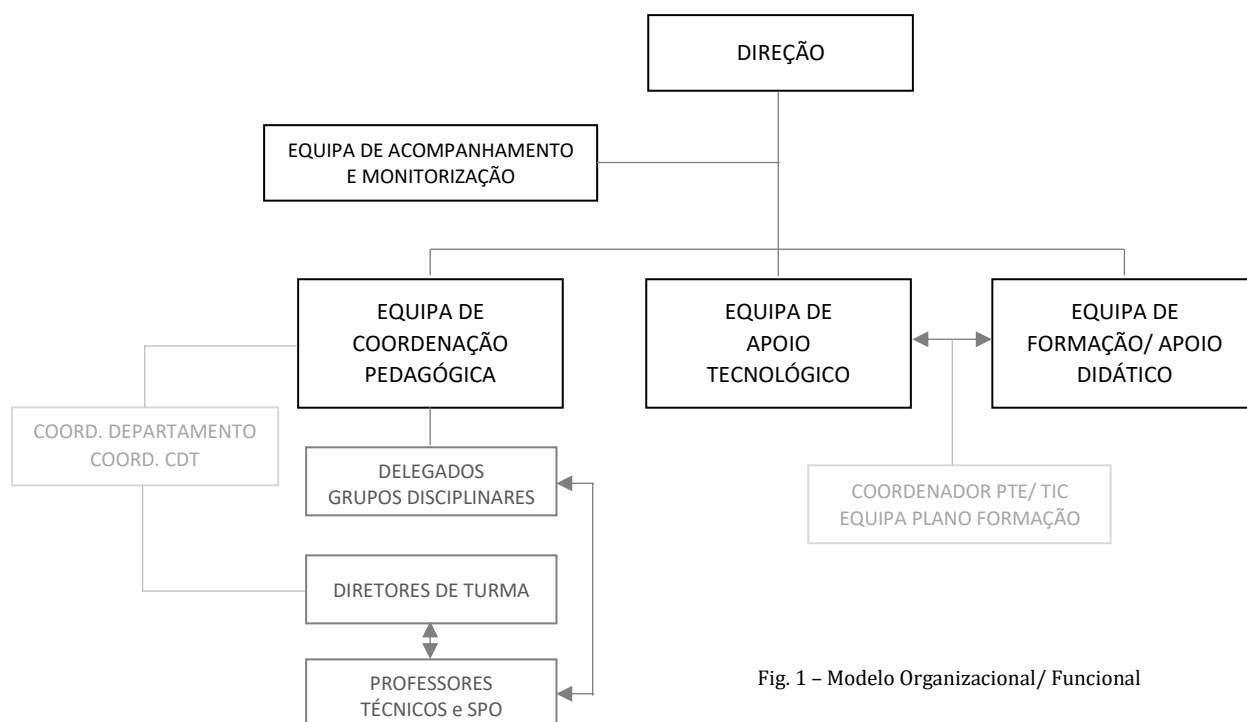


Fig. 1 – Modelo Organizacional/ Funcional

Na definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- Os Coordenadores de Departamento na uniformização de procedimentos, prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais* através de uma dinâmica de trabalho colaborativo, potenciador de confiança e tranquilidade no trabalho em curso;
- Os Delegados de Disciplina/ Coordenadores de Ano nos aspetos relacionados com a concretização das orientações pedagógicas e na definição e na uniformização das estratégias;
- Os Diretores de Turma/ Professores Titulares na monitorização do trabalho das suas Equipas Pedagógicas em articulação com a Equipa de Apoio Pedagógico (Coordenação dos Diretores de Turma/ Equipa de Monitorização);
- Os Coordenadores de Estabelecimento na supervisão das questões logísticas relativas à estrutura que coordenam, em estrita articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas;

A **Equipa de Coordenação Pedagógica** assegura a supervisão do trabalho realizado e em articulação com a Equipa de Apoio Tecnológico e a Equipa de Formação e Apoio Didático assegura a monitorização enquanto estrutura de coordenação.

2. MOBILIZAÇÃO DE PARCERIAS

Na sequência do diagnóstico realizado pelo Agrupamento e perante a realidade do número de alunos com dificuldade no acesso aos meios tecnológicos – sem conectividade e/ou equipamento ou alunos com menor acompanhamento familiar, foram definidos procedimentos e afinados meios de atuação com entidades parceiras, prioritariamente:

- Câmara Municipal de Castelo Branco;
- Juntas de Freguesia de Castelo Branco, Salgueiro do Campo e Sarzedas;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento;
- Amato Lusitano Associação de Desenvolvimento;
- Cáritas Interparoquial de Castelo Branco.
- Polícia de Segurança Pública – Escola Segura

Esta articulação passa pelo acompanhamento dos alunos como meio de combate ao isolamento social, pela disponibilização de tarefas em suporte papel ou pelo acesso a equipamentos/ espaços próprios.

3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

Independentemente da plataforma de ensino e aprendizagem utilizada para a implementação do E@D e da metodologia utilizada, há recomendações que devem ser atendidas:

- O diretor de turma (DT) ou o professor titular deve comunicar e receber feedback de todos os alunos e/ou respetivas famílias, de forma regular, através do canal acordado com a turma ou, se este falhar, por telefone. Essa comunicação é importante para garantir que as crianças e jovens estão bem, não sofrem de isolamento, estão a compreender a situação atual e que podem expressar, entre outras, as suas dúvidas ou dificuldades. junto deste interlocutor.

- Cada professor, no âmbito do trabalho desenhado em cada escola, deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização adequado, indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/ produtos esperados, o prazo para entrega e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar feedback aos estudantes numa lógica de avaliação formativa.

- As tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ ano de escolaridade.

O Conselho Pedagógico aprovou a mancha horária semanal fixa a cumprir pelos alunos, incluindo os necessários tempos de pausa.

Deste modo, será transmitido aos docentes pela Direção/ Equipa de Apoio Pedagógico indicações sobre:

- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- Mancha horária semanal fixa;
- Definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta;
- Flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- Diferenciação de ritmos de aprendizagem.

O E@D desenvolve-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, a realizar em horário fixo semanal para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos, cujo objetivo é a orientação educativa.

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e a colaboração entre pares assume particular relevância. Importa, pois que este modelo, assente na colaboração e espírito de equipa, confira segurança aos professores num momento de experimentação de diferentes modos de ensinar. Assim, mantem-se nos horários dos docentes do ensino pré-escolar a hora de trabalho colaborativo de coordenação de grupo/ turma, no 1.º ciclo do ensino básico a hora de coordenação de ano nos 2.º e 3.º ciclos a hora de trabalho colaborativo estabelecida para cada grupo disciplinar.

3.1 Meios tecnológicos E@D

Procurando não dispersar os alunos com o uso de diversas plataformas e recursos tecnológicos, é importante que os docentes que já desenvolviam trabalho com os seus alunos continuem a privilegiar esses meios. Como exemplo, referimos o trabalho que já era desenvolvido por vários docentes/ grupos disciplinares na plataforma Moodle do agrupamento (e-learning).

Outro meio acessível neste momento aos membros da comunidade escolar – docentes e alunos, é o *Microsoft Teams*, plataforma de vídeo chamada/ conferência, incluída nas aplicações do software *Microsoft 365 Educação* que o agrupamento implementou no início do ano letivo 2017/2018.

Este recurso, conjugado com a implementação em simultâneo da solução VDI-DOCENTES, permite aos utilizadores do domínio @afonsopaiva.pt, de forma automática e sincronizada, acesso a aplicações /plataformas como o *Outlook* (correio eletrónico), o *OneDrive* e o *OneNote*.

3.1.1 Formação

A Equipa do Plano de Formação do agrupamento, na implementação do ensino à distância, realizou para os docentes do agrupamento sessões de formação de curta duração, sequenciais, com os seguintes temas:

- Introdução ao *Teams* – Conceitos Básicos;
- Criação de Equipas/ Turmas, Agendamento de Reuniões.
- Participar numa reunião – Principais funcionalidades. Tarefas.

Nesta fase de reativação do Plano E@D, foi disponibilizada uma ACD *Microsoft 365 / Teams*, destinada a todos os docentes e técnicos do agrupamento, com o objetivo de rever procedimentos e explorar novas potencialidades/ atualizações.

Serão realizadas ainda mais duas ações de formação de curta duração subordinadas às diferentes aplicações e ferramentas da *Microsoft 365* – [1] Ferramentas de inclusão e acessibilidade e [2] Atribuição de trabalhos, avaliação e *Forms*.

Para auxílio às atividades de E@D foi criada uma **Equipa de Apoio Tecnológico** que colabora na organização dos meios, veicula orientações e capacita/ apoia de forma personalizada, os docentes sobre estas soluções de comunicação. Em articulação com a Equipa de Formação/ Apoio Didático serão dinamizadas pequenas sessões de capacitação/ esclarecimento e/ou produzidos tutoriais, *Webinars*, *Podcasts*, entre outras soluções.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, fomentará a partilha de práticas entre docentes e alunos e entre alunos. Será estabelecido um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar.

Como local privilegiado de divulgação de toda a informação relacionada com o E@D será utilizada a **PÁGINA ALUNOS**, no sítio do agrupamento, acessível através do endereço www.afonsopaiva.pt.

Aqui será disponibilizada, para apoio a toda a comunidade escolar - docentes, não docentes, alunos, pais/ encarregados de educação e entidades parceiras, a informação e recursos que a todos permitirá potenciar a sua ação.

3.1.2 Plataformas (do agrupamento)

- Microsoft Teams;
- Moodle (Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva);
- Outras plataformas que os professores considerem pertinentes.

3.1.3 Recursos

- Sítio do agrupamento: www.afonsopaiva.pt
- Blogue da Biblioteca Escolar do agrupamento: <https://viagemdasletras.wordpress.com>
- Ler, Contar e Recorta. Projeto de Mediação Leitora. Ideias com Mérito RBE:
<http://www.lerecontar.afonsopaiva.pt>
- #EstamosEmCasa (RTP): <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>
- Outras recursos digitais que os professores considerem pertinentes

O agrupamento elaborou e continuará a elaborar, com o objetivo de disponibilizar conteúdos, de forma organizada, devidamente categorizada e em permanente atualização, **MURAI**S de recursos e ferramentas educativas digitais de apoio ao E@D para a comunidade escolar e educativa.

- Mural RED – Especial E@D: Para **Docentes e Técnicos**
https://padlet.com/becre_apaiva/RED_ead_professores
- Mural RED – Especial E@D: Para **Alunos e Pais/ Encarregados de Educação**
https://padlet.com/becre_apaiva/RED_ead_alunos_pais
- Mural RED – Especial Coronavírus: Para **Alunos e Pais/ Encarregados de Educação**
https://padlet.com/becre_apaiva/RED_coronavirus

Na página do agrupamento – *separador ALUNOS*, foram disponibilizados acessos gratuitos (on-line) aos programas *Microsoft Office 365 – Word, Excel, Outlook, Teams e WhiteBoard*.

O acesso é realizado através do endereço de correio eletrónico do aluno, enviado pelo DT e/ou Equipa de Apoio Tecnológico.

O acesso à plataforma Moodle não é alterado, mantendo-se os utilizadores e códigos anteriormente utilizados por cada aluno.

3.1.4 Ausência de recursos tecnológicos

No caso de um **aluno** não possuir computador, internet/ recursos tecnológicos adequados que lhe permita receber por correio eletrónico os trabalhos enviados pelos professores e/ou entregar os que realizou por esta via, pode possibilitar-se o levantamento nas escolas, utilizar-se a via postal ou recorrer-se às parcerias identificadas como as juntas de freguesia da residência do aluno ou as forças de segurança/ Escola Segura. Qualquer uma destas soluções alternativas pode ser utilizada, desde que devidamente articulada com o Professor Titular/ Diretor de Turma.

Na eventualidade de um **docente/ Técnico** não estar dotado das condições tecnológicas adequadas ao trabalho à distância previsto no presente *Plano*, poderá dirigir-se à escola sede do agrupamento onde estão acauteladas as condições para que o trabalho letivo e não letivo se desenvolva, no estrito cumprimento das regras de segurança.

3.2 Metodologias

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e metodologias, ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas/ componentes de formação. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competência: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente.

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/ turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, este aspeto assume particular importância.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem estar emocional do aluno. O contacto entre alunos através de espaços digitais ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

3.2.1 Avaliação das aprendizagens em atividades letivas e não presenciais

O cenário de ensino a distância tornou obrigatória a necessidade de repensar o processo de ensino e de aprendizagem, provocando, por isso, adaptações na forma como se avalia.

A avaliação deve ser um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, designadamente dando-lhes um feedback de

qualidade.

No contexto de E@D, foram repensados e serão aprovados em reunião de conselho pedagógico os critérios de avaliação inerentes a este plano e enquanto durar a atividade letiva não presencial.

Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados e as tarefas a desenvolver diferenciadas, não esquecendo os princípios orientadores contemplados no roteiro publicado pela DGE, disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_avaliacao_ensino_a_distancia.pdf

3.2.2 Organização das Sessões no E@D

Funcionamento e Carga Horária Semanal

Ensino Pré-Escolar:

Organização semanal em sessões Assíncronas. Pontualmente poderão ser realizadas sessões síncronas (a definir por cada educadora titular de grupo/ turma);

Notas:

- No **Jardim de Infância do Castelo** as sessões são exclusivamente assíncronas e realizadas em suporte papel.
As atividades/ trabalhos são entregues presencialmente aos encarregados de educação quinzenalmente, às terças-feiras, no jardim de infância.
- No **Jardim de Infância do Salgueiro do Campo** as sessões são assíncronas e realizadas em suporte papel.
As atividades/ trabalhos são enviados para o endereço de correio eletrónico da Junta de Freguesia e entregues em suporte papel aos encarregados de educação quinzenalmente, às terças-feiras. Pontualmente serão realizadas sessões síncronas com os alunos e/ou os encarregados de educação.
- No **Jardim de Infância das Sarzedas** as sessões são assíncronas e realizadas em suporte papel.
As atividades/ trabalhos são enviados para o endereço de correio eletrónico da Junta de Freguesia e entregues em suporte papel aos encarregados de educação quinzenalmente (domicílio), às terças-feiras.
- No **Jardim de Infância das Violetas** as sessões são assíncronas e realizadas em suporte papel.
As atividades/ trabalhos são enviados para o endereço de correio eletrónico dos encarregados de educação quinzenalmente, às terças-feiras. Pontualmente poderão ser realizadas sessões síncronas com os alunos e/ou encarregados de educação.

1º Ciclo do Ensino Básico:

Organização Semanal em sessões síncronas e assíncronas. Número de sessões definido por ano de escolaridade

→ 1º e 2º anos de escolaridade:

7 sessões síncronas com o professor titular: Português (2), Matemática (2), Estudo do Meio (1), Oferta Complementar (1) e Apoio Geral (1). 1 sessão assíncrona de Expressões, 5 sessões assíncronas (em simultâneo com o programa *#EstudoEmCasa* do respetivo ano de escolaridade) e 3 sessões síncronas/ assíncronas de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): Atividade Física e Lúdico Desportiva (1), Expressão Musical (1) e Expressão Dramática (1).

→ 3º e 4º anos de escolaridade:

6 sessões síncronas com o professor titular: Português (2), Matemática (2), Estudo do Meio (1) e Oferta Complementar (1). 1 sessão síncrona de Inglês com o professor titular de Inglês. 1 sessão assíncrona de Expressões, 5 sessões assíncronas (em simultâneo com o programa *#EstudoEmCasa* do respetivo ano de escolaridade) e 3 sessões síncronas/ assíncronas de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): Atividade Física e Lúdico Desportiva (1), Expressão Musical (1) e Expressão Dramática (1).

Notas:

- Os horários de Inglês e das Atividades de Enriquecimento Curricular não sofrem alteração. A sessão síncrona é marcada em articulação com o professor titular da turma;
- As sessões síncronas de Atividade Física e Lúdico Desportiva (AFLD) e de Expressão Musical (EM) são as primeiras marcadas no horário semanal;
- O tempo útil de aula não deverá ultrapassar os 30 minutos;
- Nas Escolas Básicas do Salgueiro do Campo e das Sarzedas serão calendarizadas sessões síncronas para alunos de um mesmo ano de escolaridade, realizando os alunos dos outros anos de escolaridade, nesse horário, atividades/ trabalhos em sessões assíncronas.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:

Organização Semanal em sessões síncronas e assíncronas. Número de sessões igual ao número de tempos letivos do horário semanal.

Notas:

- Nas disciplinas de Educação Física, Educação Musical, Educação Tecnológica e Educação Visual são lecionados de forma síncrona apenas os primeiros trinta minutos da primeira aula semanal, sendo as restantes sessões assíncronas. Nas restantes disciplinas é lecionada a totalidade das aulas do horário semanal de forma síncrona. O horário de início das sessões corresponde ao início do horário da grelha semanal (08:30, 09:30, 10:30, 11:30, 12:30, 13:30, 14:30, 15:30 e 16:30);
- Cada sessão terá a duração máxima de 30 minutos.

Informações Gerais:

- São mantidas as Atividades de Apoio ao Estudo (AAE) no 2º ciclo do ensino básico e as Salas de Esclarecimento de Dúvidas no 3º ciclo do ensino básico;
- As Tutorias Autorregulatórias e o Apoio Tutorial Específico é garantido com sessões síncronas (sempre que possível) nos horários definidos para o efeito, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- As atividades/ tarefas deverão ser diversificadas (equilíbrio entre digital e não digital);
- Nas sessões predominantemente com recurso ao digital deverão ser utilizados formatos variados (textos, vídeos...), se possível com elementos de compreensão associados;
- Nas sessões, uma NOVA tarefa deverá ser incluída na parte inicial, seguida de atividade(s) relacionada(s) com conteúdo(s) já lecionado(s) e/ou abordado(s) em sessões anteriores, eventualmente o(s) apresentado(s) no canal de televisão *#EstudoEmCasa*, da RTP;
- Deverão ser propostas atividades/ tarefas que potenciem o trabalho autónomo, que desenvolvam a interdisciplinaridade e a articulação curricular e o trabalho entre pares;
- A atividade/ tarefa ou ficha de trabalho resolvida pelo aluno deve ser disponibilizada ao professor utilizando um dos seguintes meios:

- Na pasta ficheiros da equipa-turma no Teams;
- Envio por correio eletrónico do docente se o professor assim o entender;
- Outro(s) que o professor considere adequado(s).
- Para os alunos que não dispõem de equipamento informático que lhes permita acompanhar as sessões síncronas serão disponibilizadas atividades/ trabalhos em suporte papel, entregues presencialmente nas respetivas escolas – Escola Sede, Escola Básica do Castelo, Mina e S. Tiago ou enviados por correio eletrónico para os encarregados de educação.

Notas:

- ✓ As atividades/ trabalhos serão entregues semanalmente, às terças-feiras, no(s) horário(s) definidos por cada escola.
A partir da segunda semana, no momento da recolha das novas atividades/ trabalhos é realizada a entrega dos realizados na semana anterior.
- ✓ Deverá ser dado conhecimento dos horários e do funcionamento das entregas/ recolhas de atividades/ trabalhos aos encarregados de educação;
- ✓ O plano de trabalho deverá incluir atividades/ tarefas de várias ou de todas as disciplinas do currículo do respetivo ano;
- ✓ Um novo plano deverá ser enviado mesmo que as tarefas anteriores não tenham sido realizadas pelos alunos até decisão do conselho de turma para a sua interrupção (2º e 3º ciclos do ensino básico);
- Na elaboração do plano devem considerar-se os princípios já existentes no desenho das medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulação com o docente de Educação Especial afeto ao aluno/ turma e de professor de apoio);
- Os docentes devem corrigir e dar orientações base do processo de avaliação e adotar procedimentos de autorregulação com feedback aos alunos;
- Pretendendo por um lado uniformizar os conteúdos a abordar e as atividades a realizar com os alunos de um mesmo ano de escolaridade e por outro, continuar a potenciar o trabalho colaborativo efetuado entre os docentes e técnicos do agrupamento, as sessões deverão ser programadas entre os docentes de um grupo disciplinar.
A adoção de uma metodologia de partilha permite rentabilizar recursos e meios.

4 ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Importa, mais do que nunca, comunicar em rede. O circuito de comunicação tem de ser eficaz e dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

O Diretor de Turma/ Titular desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Em articulação com os professores do conselho de turma organiza o trabalho semanal ou quinzenalmente e garante o contacto com os pais/ encarregados de educação.

Assim, antes da implementação do Plano de E@D deve(m) cumprir as etapas abaixo indicadas:

1. Contactar os Encarregados de Educação para os informar que:
 - São retomadas as atividades não presenciais a partir do dia 8 de fevereiro, nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53 -D/2020, de 20 de julho;

- O agrupamento implementará o presente plano de E@D, o qual será também divulgado na página do Agrupamento;
 - A carga horária semanal e os modelos de organização das sessões síncronas e assíncronas;
2. Confirmar se o aluno possui recursos tecnológicos e conectividade;
 3. Informar o encarregado de educação do NOVO horário de atendimento e dos meios que vai utilizar para realizar os contactos.

Os docentes devem garantir, em articulação com os professores da EREBA, do Centro de Apoio à Aprendizagem e com as Técnicas do agrupamento (Psicólogos, Terapeuta da Fala e Intérprete de Língua Gestual Portuguesa) a continuação do acompanhamento dos alunos. O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) deve continuar a garantir que os alunos que acompanhava não se encontram em situações de extremo isolamento social, são vítimas de maus tratos ou carência alimentar.

Os docentes de Educação Especial devem articular com os restantes professores dos conselhos de turma o trabalho que vão desenvolver com os alunos que acompanhavam e continuarão a acompanhar e definir os processos de articulação, garantindo a monitorização semanal das atividades/ tarefas a realizar/ realizadas.

4.1 Alunos

Para o sucesso do Plano de E@D do agrupamento muito contribuirá, sem prejuízo do disposto no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, o cumprimento por parte do(a) aluno(a) e do(a) encarregado(a) de educação dos seguintes procedimentos:

1. Fazer cumprir ao seu educando o horário definido para a turma e para as sessões síncronas a realizar na plataforma *Microsoft Teams*, com acesso no *separador ALUNOS*, no sítio do agrupamento, em www.afonsopaiva.pt;
2. Consultar com regularidade o sítio do agrupamento – *separador ALUNOS*, local onde serão divulgadas/ publicadas as informações tidas por convenientes;
3. Estar atento ao *email do aluno/ encarregado de educação*, de modo a receber em tempo útil as informações que por motivos devidamente justificados não foi possível disponibilizar por outro meio;
4. Garantir o *envio* das atividades/ tarefas realizadas, podendo utilizar para o efeito os seguintes formatos: documento em *Word*, documento em *pdf*, foto de manuscrito/ caderno diário, entre outros;
5. Cumprir o(s) prazo(s) de envio estipulado(s);
6. Aguardar a correção e o *feedback* do professor;
7. Expor as dúvidas, sempre que necessário e para tal for autorizado, nas sessões síncronas do *Teams*, no *separador Ficheiros* na plataforma Teams ou por outros meios definidos pelo professor/ diretor de turma;
Nos casos em que o aluno não possui meios tecnológicos e conectividade deverá colocar as dúvidas por escrito e enviá-las com as atividades/ tarefas realizadas, no final da semana, por via postal ou outra que se venha a definir;
8. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros;

9. Conhecer e cumprir o “**código de Conduta - Conselhos e recomendações para as aulas em videoconferência**” publicado no *separador ALUNOS*, na página do agrupamento.
10. Em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso às plataformas digitais, devem os Encarregados de Educação usar o endereço eletrónico apoio.ead@afonsopaiva.pt

4.2 Reuniões

As Equipas Pedagógicas e os Conselhos de Ano e Turma, devem conceber os seus planos de trabalho com a organização adequada ao trabalho a realizar, mantendo a necessária articulação/ aferição com os grupos disciplinares (2º e 3º ciclos).

Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Departamento, Diretores de Turma, Coordenadores de Ano...) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma *Teams*, à semelhança do que já acontece atualmente.

Todos os intervenientes devem estar atentos ao *email*, no dia e na hora agendada para a reunião. Para uma utilização bem sucedida recomenda-se a leitura das instruções e tutoriais já divulgados e que também constam em anexo.

5. ESCOLA DE ACOLHIMENTO

O Agrupamento continua a assegurar toda a estrutura inerente ao funcionamento da escola de acolhimento. Os alunos têm diariamente apoio de pessoal docente e não docente e é assegurado o serviço de refeições mediante marcação. O acolhimento funciona no horário das 7.45h até às 18.00h.

5.1 Centros de Apoio à aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) está organizado de forma a acolher os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais.

5.2 Alunos em risco

O agrupamento também tem organizada uma estrutura de apoio presencial aos alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial, em especial perigo de abandono escolar. O processo de identificação destes alunos é articulado entre os Diretores de Turma, Coordenadores de Estabelecimento, a EMAEI e a direção do Agrupamento.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a implementação, acompanhamento e monitorização do Plano E@D, na sequência do estabelecido no ponto 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, é assegurado pelo conselho pedagógico o trabalho de **Acompanhamento e Monitorização** com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à *Internet* em casa.

7. REVISÃO DO PLANO

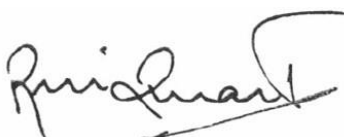
O presente plano é dinâmico e será atualizado sempre que a situação e as orientações recebidas o aconselharem. Cada versão terá um número próprio.

8. INFORMAÇÃO ADICIONAL

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEste): <https://www.dgeste.mec.pt/>
- #EstudoEmCasa (Canal RTP): <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>
- Comunidade Educativa Youtube DGE/ ME:
<https://www.youtube.com/channel/UChcfiTs4sqjwRS6fzaxKyog>
- Sítio de Apoio às Escolas: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- UNESCO - 10 Recomendações sobre o E@D: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>

Castelo Branco, 5 de fevereiro de 2021

O Diretor



(Rui Saraiva Baptista Duarte)

ANEXOS